



DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações,

Considerando a instrução processual, com fundamento **no regime jurídico da lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Estadual/BA nº 14.634/2023**, art. 74, III, "f", bem como as informações prestadas por esta coordenação (doc.[1271580](#)), catalogada sob nº 065/2024, autorizo a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **GEOPROCESSAMENTO SEM FRONTEIRAS LTDA ME**, CNPJ nº 28.665.577/0001-31, pelo preço proposto de **R\$ 3.999,98** (três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), conforme proposta 1249797.

Encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 11/10/2024, às 12:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1272994** e o código CRC **D03FE87C**.